

Portaria n.º 640/2005 (2.ª série). — O fornecimento de refeições em refeitórios escolares integrados na área geográfica da Direcção Regional de Educação do Norte por empresas de restauração colectiva constitui uma necessidade complementar aos serviços assegurados pelas escolas.

Os referidos fornecimentos terão de contemplar o ano lectivo de 2005-2006 (Setembro de 2005 a Junho de 2006), o que implica a existência de encargos orçamentais em mais de um ano económico.

Para a concretização daquele fornecimento, a Direcção Regional de Educação do Norte terá de proceder à abertura de concurso público, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 78.º e nos termos do n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Assim, e nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação, o seguinte:

1 — A Direcção Regional de Educação do Norte é autorizada a abrir concurso público para fornecimento de refeições em refeitórios escolares, em escolas da sua área geográfica, para o ano lectivo de 2005-2006 (Setembro de 2005 a Junho de 2006), até ao montante máximo de € 8 422 245,90, sem IVA, e, acrescido de IVA, € 9 432 915,41, de acordo com o seguinte escalonamento:

- a) Ano de 2005 — € 3 102 932,70, sem IVA, e, acrescido de IVA, € 3 475 284,61;
- b) Ano de 2006 — € 5 319 313,20, sem IVA, e, acrescido de IVA, € 5 957 630,79.

2 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos emergentes da presente portaria serão satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas para o ano de 2005 e a inscrever para o ano de 2006 no orçamento da Direcção Regional de Educação do Norte, na rubrica 02.01.05.

9 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 12 556/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005 (2.ª série), de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 19 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar Concretizadas em Território Estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 90 dias, com início em 11 de Maio de 2005, a comissão do SAJ INF (NIM 11103882) José Joaquim Miranda da Silva, no desempenho de funções de assessoria técnica do projecto n.º 3, «Apoio à organização e funcionamento da Academia Militar (Nampula)», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5 da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

24 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Rectificação n.º 985/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho conjunto n.º 330/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de Maio de 2005, rectifica-se que, no quadro anexo, onde se lê «Técnico comandante Paulo Domingos das Neves Coelho — investigador-coordenador» deve ler-se «Técnico comandante Paulo Domingos das Neves Coelho — investigador principal».

17 de Maio de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Reis*.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 641/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de subtenente os aspirantes da classe de fuzileiros em regime de contrato 9600204, ASPOF FZ RC Ricardo Jorge Ribeiro Tonet, 9815103, ASPOF FZ RC Carlos Manuel Machado Costa, 9600104, ASPOF FZ RC Nuno José Cândido Dias, 9600504, ASPOF FZ RC Sérgio Manuel Fialho Burjaca, e 9600604, ASPOF FZ RC David José Borges Calisto, que satisfazem as condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º, conjugado com o artigo 56.º, e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 16 de Abril de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9602501, subtenente da classe de fuzileiros em regime de contrato João Rui Morais Batista.

24 de Maio de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 642/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, o segundo-tenente da classe de serviço especial 299278, 2TEN SEL Rui Alberto Pires do Rosário (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Abril de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 5502491, primeiro-tenente da classe de serviço especial Alexandre Correia Nunes da Silva.

24 de Maio de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 643/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 23784, capitão-tenente da classe de marinha José Rafael Salvado de Figueiredo (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 18 de Março de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 22882, capitão-de-fragata da classe de marinha José Nuno dos Santos Chaves Ferreira, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21184, capitão-de-fragata da classe de marinha João Paulo Ramalho Marreiros.

24 de Maio de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Despacho n.º 12 557/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do despacho, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 24 061/2004 (2.ª série), de 22 de Outubro, subdelego no subchefe do Estado-Maior da Armada, contra-almirante José Carlos Lima Bacelar, a competência que me é delegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais gerais, a militarizados e a funcionários do quadro de pessoal civil da Marinha (OPCM), que prestem serviço no Estado-Maior da Armada e órgãos de apoio na sua dependência:

- a) Conceder licenças por maternidade;
- b) Conceder licenças por paternidade;

- c) Conceder licenças por adopção;
- d) Autorizar dispensas para consulta e amamentação;
- e) Autorizar faltas para assistência a menores;
- f) Autorizar faltas para assistência a netos;
- g) Autorizar faltas para assistência a pessoa com deficiência ou doença crónica;
- h) Autorizar dispensas de trabalho nocturno;
- i) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Abril de 2005.

28 de Abril de 2005. — O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, *João Manuel Lopes Pires Neves*, vice-almirante.

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 5701/2005 (2.ª série). — Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoções do pessoal fabril), elaborada nos termos da alínea a) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 12 de Maio de 2005, para vigorar a partir de 30 de Dezembro de 2004:

N.º 3295, Alcides José Marques Jorge, operário especializado do nível 5 — promovido a contramestre do nível 1. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime B. Figueiredo*.

Instituto Hidrográfico

Aviso n.º 5702/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 23 de Maio de 2005, foram nomeados para júri de avaliação e orientadora do estágio do concurso interno de ingresso para admissão de um estagiário para a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de biólogo do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico os seguintes elementos:

Presidente — Assessora principal Mariana Domingas Simões da Costa.

Vogais efectivos:

Assessora principal Sara Loureiro de Almeida, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Assessor João Paulo do Nascimento Vitorino.

Vogais suplentes:

Técnica superior de 1.ª classe Ana Sofia de Castro Santos Arantes e Oliveira Maia.

Técnica superior de 1.ª classe Ana Cristina Mansura da Silva Saramago Santos.

Orientadora do estágio — Assessora principal Mariana Domingas Simões da Costa.

24 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-fragata.

Despacho (extracto) n.º 12 558/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 23 de Maio de 2005:

Hugo Leandro Moutinho Guerra Monteiro, técnico de justiça auxiliar da Direcção-Geral da Administração da Justiça — nomeado em comissão de serviço extraordinária, por um ano, para estagiar, destinando-se ao provimento na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de biólogo do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-fragata.

Despacho (extracto) n.º 12 559/2005 (2.ª série). — Por despacho do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada de 18 de Maio de 2005:

João Carlos Tomás Ribeiro, técnico especialista principal do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico — autorizado a passar ao regime de semana de quatro dias, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-fragata.

Superintendência dos Serviços do Material

Direcção de Infra-Estruturas

Conselho Administrativo

Rectificação n.º 986/2005. — Por ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, a listagem n.º 125/2005, rectifica-se que onde se lê:

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Adjudicatário	Montante (s/IVA) (em euros)
Chefia do Serviço de Apoio Administrativo			
.....			...
Direcção de Abastecimento			
Ajuste directo	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	TECNAG, L.ª	11 500
Concurso público	Alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	GRANIVER, S. A.	73 104,30
.....			...

deve ler-se:

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Adjudicatário	Montante (s/IVA) (em euros)
Chefia do Serviço de Apoio Administrativo			
.....			...
Direcção de Abastecimento			
Ajuste directo	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	TECNAG, L.ª	11 500